
RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 269/2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos do processo administrativo n.º 269/2026, DISPENSA n.º 17/2026, à empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA**, CNPJ: 03.362.962/0001-89, situada na Avenida Doutor Jaime de Almeida Pinto, nº 170 – Conjunto Habitacional Humberto Popolo, Botucatu/SP, para fornecimento dos serviços de Coffee Break – pelo valor de **R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 14 de maio de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE – BOTUPREV